



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 16/08/2011

ANO: I N°: 0101

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1107/2011

LEI Nº 1107/2011, 15 de agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE A 34ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 12ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1012/2010 PARA O EXERCÍCIO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 34ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 12ª Lei alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, compreendendo:

- I) Abertura de Crédito Orçamentário para Operação de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S/A (PROMAP), para a aquisição de equipamento rodoviário, sendo 01 Rolo Compactador – 110HP, no valor do financiamento de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI N.º 1108/2011

LEI Nº 1108/2011, 15 de agosto de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em

cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao Endividamento Público através de Resoluções editadas pelo Senado Federal e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na aquisição dos seguintes bens:

I – Rolo Compactador - 110 HP

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituí-los, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A., mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

LEI N.º 1109/2011

LEI Nº 1109/2011, 15 de agosto de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 16/08/2011

ANO: I N°: 0101

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

até a importância de R\$ **238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200121.109000 - Operação de Crédito Agencia de Fomento - Rolo Compactador
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 41609.....R\$
238.000,00

TOTAL.....R\$ 238.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 41609 - Op. de Crédito Ag. de Fomento -Rolo Compactador.R\$
238.000,00

TOTAL.....R\$ 238.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3459/2011

DECRETO N° 3459/2011, 15 de agosto de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1109/2011, até a importância de R\$ **238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urb. e Transporte
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes
2678200121.109000 - Operação de Crédito Agencia de Fomento - Rolo Compactador
4.4.90.52.00.0000 - Equip. e Material Permanente - 41609.....R\$ 238.000,00

TOTALR\$ 238.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 41609 - Op. de Crédito Ag. de Fomento - Rolo Compactador.....R\$ 238.000,00
TOTAL.....R\$ 238.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de agosto de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2011 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a aquisição de livros e materiais bibliográficos informatizados se faz necessário para que viabilizar a interação pedagógica com foco no letramento, desde Cemeis e Ensino Fundamental, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122.

Céu Azul, 15 de Agosto de 2011.

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 16/08/2011

ANO: I N°: 0101

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12ª ALTERAÇÃO DA LDO

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2011	Total
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR. URB. E TRANSP.			
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.109.000-Operação de Crédito Agencia de Fomento - Rolo Compactador	TOTAL	238.000,00	238.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	238.000,00	238.000,00
	TOTAL DA LDO	238.000,00	238.000,00

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA 16/08/2011

ANO: I N°: 0101

EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

34ª ALTERAÇÃO DO PPA

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2010	2011	2012	2013	Total
11-SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBR. URB. E TRANSP.						
11.30-DEP. DE SERV. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTES						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.109.000-Operação de Crédito Agencia de Fomento - Rolo Compactador						
	TOTAL	-	238.000,00	-	-	238.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	-	238.000,00	-	-	238.000,00
	TOTAL DO PPA	138.848,54	238.000,00	-	-	238.000,00

ENEDIR WICHOSKI

JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES

TC CRC /PR 054174/O-1

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7